



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 59/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.980.906-1** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

01	Reposição de porta de vidro temperado 10mm (2.10X1.03m), com puxador, ferragens e fechadura	R\$680,00
Total		R\$680,00

A empresa **VIDRAÇARIA CHILE LTDA.**, Rua João Negrão, nº2150, Rebouças, Curitiba – PR, tendo como representante legal o Sr(a) **Cintia Raquel Novakoski** esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$680,00 (**Seiscentos e oitenta reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3912 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor do CNPJ n. 09.088.839/0001-06

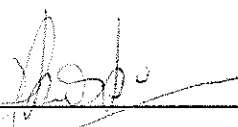
A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **2588** Empenho n: **992-1**. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **06900-8** da agência n: **3704** do **Banco Itáu** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Letícia Codagnone F. Raymundo



Cintia Raquel Novakoski

177.177.764/0001-81

EMPRESA CHILE LIDA.

RUA DO SERRÃO, 2119
BRUNO - CEP 81020-000
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 31 de julho de 2013